

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
V.T. DE PARANAÍBA

Autos nº 0024789-80.2023.5.24.0061

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 03 dias do mês de setembro de 2026, na Rodovia BR 497, Km 17, Zona Rural de Paranaíba - MS, onde compareci, em cumprimento de ordem expressa, passada em favor de **Paulo Cesar Brandão** *contra* **Gilmar Ferraz Macedo**, para pagamento da importância de **R\$ 508.609,77 (quinhentos e oito mil, seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos)**, não tendo o executado efetuado o pagamento ou garantido a execução mediante este, procedi à **PENHORA E AVALIAÇÃO** do seguinte bem, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas processuais:

♦ **IMÓVEL** – 7,00 (sete) hectares, como parte ideal, de uma gleba de terras com área total de 52,78,21(cinquenta e dois hectares, setenta e oito ares e vinte e um centiares), localizada no imóvel **SERRA, BARRO BRANCO e FAZENDINHA**, neste município de Paranaíba, cujas divisas, confrontações, limítrofes, coordenadas e demais transcrições históricas encontram-se consubstanciadas na matrícula de nº 36.895 registrada no CRI de Paranaíba. A constrição recai sobre a terra nua, desprovida de edificações, matas, lagos, lagoas ou represas. Avalio o hectare na localidade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo a totalidade da área penhorada em R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Total da avaliação: **R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**.

Nestes termos, lavro o Auto que assino.

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX PAZZOTTO DA COSTA
Data: 06/09/2026 13:59:51
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

ALEX PAZZOTTO DA COSTA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Recibido em
03/09/26
[Assinatura]
Darlen Freitas Leal Correa
Notaria Substituta

